



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A O.I.J. P.
Ubá 03/11/14.

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 082/14

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Senhora Marli Teixeira Moreira”.

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Marli Teixeira Moreira, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de novembro de 2014.


VEREADOR JOSE ALVES GERMANO